UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Curso de Especialização em Gráfica Digital

EDITAL Nº 237/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR 01/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Gráfica Digital tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gráfica Digital da UFPel estarão abertas no período de 06 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023 pelo formulário https://forms.gle/mpDU387UdVmibwp67 que pode ser obtido também na página do curso https://wp.ufpel.edu.br/posgd/ e o devido encaminhamento dos documentos listados no item 2 deste edital, para o email POSGD.UFPel@gmail.com. As inscrições homologadas serão divulgadas na página do curso.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Design ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/posgd/). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.

g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses teóricos e temáticos que nortearam a escolha e objetivos de aprendizado (até três páginas digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).

h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição em hipótese alguma.

3- As inscrições homologadas serão divulgadas na página do curso https://wp.ufpel.edu.br/posgd/.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Curso, no prédio da FAUrb, na Benjamin Constant, 1359 – sala do GEGRADI/ 105, das 14h às 18h, exceto nas quartas, que é das 8h30 às 12h30. Ou contatar em 32845505, POSGD.UFPel@gmail.com.

6- A turma será disponibilizada apenas se houver no mínimo 06 inscritos.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- Na primeira fase a avaliação do Curriculum Vitae documentado. Esta etapa é classificatória.

2- Na segunda fase a análise do Memorial Descritivo. Esta etapa é classificatória.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na análise do Curriculum Vitae: participação em projetos de pesquisa (até 3 pontos); participação em projetos de ensino (até 3 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 3 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), produção bibliográfica (até 5 pontos), titulação em pós-graduação (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 20 pontos.

b) Na análise do Memorial descritivo: Clareza da articulação entre as experiências profissionais e acadêmicas e a escolha do curso (até 5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 5 pontos); articulação teórica dos temas de interesse (até 3 pontos); qualidade da literatura e das referências apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 20 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise de currículo – Peso 0,5

b) Análise do Anteprojeto – Peso 0,5

c) A nota final que será a resultante da média: (Peso 0,5) Currículo + (Peso 0,5) Anteprojeto

IV-DAS VAGAS

Total - 18 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (https://wp.ufpel.edu.br/posgd/) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br)

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida em cada fase na Secretaria do Curso, em POSGD.UFPel@gmail.com ou gegradi@gmail.com.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das inscrições e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação pelo email POSGD.UFPel@gmail.com no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gráfica Digital, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As etapas de avaliação serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na análise do Curriculum Vitae. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Luisa Rodrigues Felix Dalla Vecchia

Coordenadora do Curso

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da UFPEL

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **LUISA RODRIGUES FELIX DALLA VECCHIA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 19/12/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/12/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 19/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1993221** e o código CRC **089011A0**.

Referência: Processo nº 23110.048530/2022-19 SEI nº 1993221